



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10/CSAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DA CERTIFICAÇÃO DE
CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

1. DA ABERTURA

1.1 A DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para certificação de competência e para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o cronograma do item 3 deste edital.

1.2 De acordo com o art.39 da Resolução 010-2013/CS-IFB a oferta dos componentes curriculares dos módulos para Certificação de Competência e para Certificação de conhecimentos e experiências anteriores é critério docente, definido em colegiado e implementado pela Coordenação Geral de Ensino, Coordenações de Cursos e Coordenação Pedagógica.

1.3 A certificação de competência e a certificação de conhecimentos e experiências anteriores são válidas para os componentes curriculares descritos neste edital.

1.4 As certificações são válidas para aqueles que cursam o módulo do componente curricular do curso pretendido.

1.5 Os alunos interessados deverão se inscrever para cada componente curricular em formulários separados, um formulário para cada componente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DA ABERTURA

O edital é relacionado ao primeiro semestre de 2019.

2.1. Em relação a Certificação de conhecimentos e experiências anteriores, são observadas as seguintes premissas:

a) a avaliação para verificação de reconhecimento de conhecimentos e experiências anteriores será realizada por Comissão nomeada pela Coordenação de Curso, constituída pela Coordenação Pedagógica responsável e docentes das especialidades sob avaliação, a qual emitirá parecer sobre a possibilidade e formas convenientes de aproveitamento;

b) o aluno deverá comprovar exercício profissional ou outro mecanismo não formal que tenha possibilitado a aquisição do (s) conhecimento (s) que se pretende reconhecer;

c) a verificação de rendimentos pela análise do processo dar-se-á com base no parecer da Comissão, respeitado o mínimo de 75% de similaridade dos conhecimentos com os conteúdos do componente curricular do curso pretendido.

2.2 Para o Proeja, de acordo com o art. 40 da Resolução 010/2013/CS-IFB, a certificação de conhecimentos e experiências anteriores é a comprovação de habilidades e conhecimentos anteriores relacionados a exercício profissional ou outro mecanismo não formal.

2.3 Não é concedido o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para os cursos técnicos integrados, ressalvando-se conhecimentos e experiências anteriores adquiridas através de meios informais por estudantes de cursos PROEJA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DO CRONOGRAMA, INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS.

O processo de certificação seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	02/05/2019
Período de realização das inscrições para certificação	02/05 a 05/05/2019
Publicação das datas de aplicação das avaliações de certificação	06/05/2019
Período de avaliação dos saberes	07/05/2019
Resultados do edital	08/05/2019
Período para Interposição de Recursos do Resultado	09/05/2019
Publicação do Resultado Final da Comprovação	10/05/2019

3.2 O formulário (Anexo I) próprio para cada curso do componente curricular para inscrição estará disponível na recepção do Campus para preenchimento e deve ser entregue no mesmo local do preenchimento a partir **02/05/2019**.

3.3 Todas as publicações deste edital serão disponibilizadas no Mural da entrada do Campus de acordo com o cronograma descrito, e o horário das publicações será após às 17h.

3.4 O acompanhamento do cronograma é responsabilidade do aluno. Não será fornecida nenhuma informação a respeito do edital na recepção do campus, caso queira poderá procurar as Coordenações de Cursos ou a Coordenação Geral de Ensino.

3.5 As inscrições para os exames ocorrerão no período de **02/05 a 05/05/2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.6 A data e o local para os exames serão publicados no Mural antes do término das inscrições, no dia **06/05/2019**.

3.7 Os exames das certificações serão realizados no dia **07/05/2019**

3.8 Os resultados serão divulgados em até cinco dias úteis após a realização de cada exame e publicado no Mural do aluno no dia **08/05/2019**.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

É vedada a participação no edital:

a) É vedada a certificação de competência em componente curricular já cursado anteriormente sem aproveitamento, seja por frequência ou por nota.

b) É vedada a certificação de competência para alunos retidos ou em dependência no componente curricular pleiteado.

c) É vedada a participação do componente curricular que o aluno não esteja cursando neste semestre e não pertença ao mesmo curso.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 O quadro abaixo está descrito o módulo e o componente curricular relacionado e o docente responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Componente Curricular	Curso e Módulo	Docente Responsável	Método Avaliativo
CAD 01(Desenho Auxiliado por Computador)	Técnico Subsequente em Edificações Mód. II	Carlos Petrônio Leite da Silva	Avaliação de Portfólio profissional, verificação da qualidade do trabalho profissional e entrevista.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 De acordo com o Plano de Curso relacionado ao componente curricular do módulo, segue a descrição dos conteúdos.

Habilidades	Bases Tecnológicas	Componente Curricular
<ul style="list-style-type: none">-Conhecer e utilizar a ferramenta de computação gráfica em 2D, em seus comandos básicos de desenho e edição, incluindo a impressão de desenhos.-Identificar elementos estruturais como lajes, vigas, pilares e fundações;-Estimar as cargas estruturais solicitantes;-Ler, interpretar e verificar projetos estruturais.-Detalhar peças estruturais de concreto armado;	<ul style="list-style-type: none">-Conceitos Preliminares de Computação Gráfica;-Planejamento e organização do trabalho projetivo, em ambiente virtual;-Desenvolvimento dos elementos básicos do desenho técnico em ambiente virtual;-Operação dos comandos básicos de sistemas CAD – 2D;-Produção e aplicação de desenhos de uso comum (Blocos/Bibliotecas);-Impressão e plotagem em escala;-Padronização e compartilhamento de arquivos.	-CAD 01(Desenho Auxiliado por Computador)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DA APROVAÇÃO

7.1 Os resultados possíveis serão “aprovado” e “não aprovado”. Considerando-se aprovado o aluno com rendimento superior a 60% no exame.

7.2 O aluno não aprovado no exame de certificação de competência deverá cursar o componente curricular e não poderá realizar novo exame para o mesmo componente curricular.

7.3 É vedada a certificação de competência em componente curricular já cursado anteriormente sem aproveitamento, seja por frequência ou por nota.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Conforme discriminado a seguir, endereço e o telefone da Coordenação Geral de Ensino da Campus Samambaia:

Campus	Endereço	Telefones
IFB Samambaia (CGEN)	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia-DF - Prédio Administrativo – Térreo	(61) 2103-2329

8.2 Dúvidas e esclarecimentos podem ser respondidos por meio do telefone da Coordenação Geral de Ensino ou diretamente com os Coordenadores de Cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas de acordo com descrito no item 3, qualquer comunicado terá aviso oficial publicado no Mural do aluno.

8.4 A Coordenação Geral de Ensino terá a responsabilidade de zelar pela lisura da Certificação junto aos Coordenadores de Curso e Docentes.

8.5 Os casos omissos serão julgados pela comissão formada por Coordenadores de Curso, Coordenação Geral de Ensino e Coordenação Pedagógica e o docente relacionado ao componente curricular.

Brasília, 30 de abril de 2019.

Lucas Fernandes de Lima Lira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – CSAM/IFB Portaria de 06 de abril de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	
Nome do Candidato:	CPF:
Matrícula:	Data do formulário:
Curso Técnico:	Módulo:
Componente curricular pretendido :	
Professor do componente curricular:	
Assinatura do Candidato:	

Entregar para o candidato o comprovante do preenchimento do formulário abaixo:

-----&<-----
-

COMPROVANTE DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	
Nome do Candidato:	Data: ____ / ____ / ____
Curso curricular pretendido:	
Assinatura do funcionário:	